



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005212/2009-71, resolve:

Demitir, **MARIO ALBERTO MIRANDA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1347440, ocupante do cargo de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, com fundamento nos arts. 132, II e 138, todos da Lei nº. 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 22 / 07 / 11

PORT. Nº	722
PUBLICADA NO	
DOU de	18/07/11
Seção	2
Pág.	24